



**FORUM EPAMINONDAS BERBERT DE CASTRO**  
**DIRETORIA DO FÓRUM**  
**ILHÉUS – BAHIA**

**PORTARIA Nº 22/2017**

O BEL. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES, Juiz de Direito da 4ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais e Diretor do Fórum Epaminondas Berbert de Castro da Comarca de Ilhéus, pelo critério de antiguidade, de acordo com o § 2º do Art. 66 e 67, da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia de nº 10.845, de 27 de novembro de 2007;

*CONSIDERANDO a Portaria nº CCI-321/2008-GSEC que designou a Servidora Ana Lúcia Moraes Masini para exercer as suas funções na Vara da Infância e Juventude desta Comarca de Ilhéus;*

*CONSIDERANDO o Provimento conjunto CGJ/CCI nº 04/2017, que Reestrutura a Central de Cumprimento de Mandados no âmbito de Ilhéus;*

*CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da prestação do serviço na Coordenação da Central Unificada de Mandados da Comarca de Ilhéus;*

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA LÚCIA MORAIS MASINI**, Oficial de Justiça, cadastro nº 802.336-0 para exercer a função de Coordenadora da Central Unificada de Mandados desta Comarca, até ulterior deliberação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando publicar a presente no átrio do Fórum, nos demais locais de costume.

Publique-se e registre-se, encaminhando-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça

Ilhéus(Ba), 22 de maio de 2017

  
**Antônio Carlos Rodrigues de Moraes**  
**Juiz de Direito e Diretor**